

**Retificações**  
**Do D.O. de 17-5-2005**  
Na Portaria GR-3595-05, que dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor, referente à FFCLRP leia-se o número de cargos correto: “13”.

**Do D.O. de 18-5-2005**  
Na Portaria do Reitor, designando membros para comporem o Conselho Superior da Agência USP de Inovação - USPInovação, leia-se o nome correto de Cláudio do Nascimento Pires Vaz, ficando sem efeito a retificação publicada no D.O. de 25-5-05.

## PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Portarias do Pró-Reitor**  
**De 24-4-2005**  
**Designando**, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução 4877, de 7-11-2001, os abaixo relacionados para integrarem o Conselho Curador Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos a contar da publicação; Proc. USP 2001.1.23175.1.2 (Portaria PRCEU 11-2005):  
nos termos do inciso I do artigo 3º da Resolução 4877:  
Profa. Dra. Maria Cecília França Lourenço - Presidente do Conselho;  
Prof. Miguel Trefaut Urbano Rodrigues - Suplente da Presidência.  
Com mandato coincidente com o do Pró-Reitor, permitida a recondução:  
nos termos do inciso II do artigo 3º da Resolução 4877:  
Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna - Titular;  
Profa. Dra. Maria Lígia Coelho Prado - Suplente;  
Prof. Dr. Júlio Roberto Katinsky - Titular;  
Profa. Dra. Maria Lúcia Bressan Pinheiro - Suplente;  
Arq. José Costa Oliveira Filho - Titular;  
Arq. Rogério Bessa Gonçalves - Suplente.  
Com mandatos de 2 anos, permitida a recondução;  
nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução 4877:  
Profa. Dra. Beatriz Mugayar Kuhl - Titular ;  
Prof. Dr. Amaury César de Moraes - Suplente;  
Prof. Dr. Flávio Azevedo Marques de Saes - Titular;  
Profa. Dra. Margarida Davina Andreatta - Suplente;  
Prof. Dr. Francisco Capuano Scarlato - Titular;  
Prof. Dr. Massimo Di Felice - Suplente;  
Prof. Dr. José Luiz de Moraes - Titular;  
Profa. Dra. Patrícia Teresa Monteiro Cunningham - Suplente;  
Prof. Dr. Witold Zmitrowicz - Titular;  
Profa. Dra. Sabine Eggers - Suplente.  
Com mandato de 2 anos, permitida a recondução;  
nos termos do inciso V do artigo 3º da Resolução 4877:  
Profa. Wilma Therezinha Fernandes de Andrade - Titular;  
Prof. Mário de Oliveira Silva - Suplente.  
Com mandato de 2 anos, permitida a recondução;  
nos termos do inciso VI do artigo 3º da Resolução 4877:  
Arq. Ney Caldato Barbosa - Titular;  
Arq. Edison Fernandes - Suplente.  
Com mandato de 2 anos, permitida a recondução.

**De 12-5-2005**  
**Designando** o Prof. Dr. Stefan Wilhelm Bolle para responder pela direção da Orquestra Sinfônica da USP, durante o afastamento do Maestro Carlos Eduardo Moreno, no período de 27 de maio a 10 de agosto de 2005 (Portaria PRCEU 10-05).

**De 25-5-2005**  
**Designando**, objetivando estabelecer diretrizes para disciplinar, no âmbito das Unidades Universitárias, Órgãos de Integração, Órgãos Complementares e demais Órgãos da USP, a aplicação dos recursos financeiros externos eventualmente captados a partir das atividades de Cultura e Extensão Universitária, e considerando as disposições contidas no, artigo 40 do Regimento de Cultura e Extensão Universitária, baixado pela Resolução USP 4940-2002, artigo 5º da Resolução CoCEX 5007-2003, que regulamenta os cursos a distância nos cursos de extensão e parágrafo 3º do artigo 5º e o artigo 14 da Resolução CoCEX 5072-2003, que regulamenta e estabelece normas sobre os cursos de extensão universitária, os abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Estudos que irá propor essas diretrizes ao Conselho de Cultura e Extensão Universitária:

Prof. Dr. Walter Colli (IQ) - Presidente  
Prof. Dr. Marcos Cortez Campomar (FEARP)  
Profª. Drª. Marilene De Vuono Camargo Penteado (CoCEX)  
Prof. Dr. Sérgio Muniz Oliva Filho (CoCEX)  
Profª. Drª. Zilda Márcia Gricoli Iokoi (FFLCH)  
Acadêmico Washington Yukio Tominaga (CoCEX) - Titular  
Acadêmico Rodolfo Kienen Dias (CoCEX) - Suplente  
Anna Maria Coelho Silva de Campos, como secretária executiva.

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Resolução CoPGr-5210, de 24-5-2005**  
*Altera dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas*

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 6-4-2005, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 3-5-2005, baixa a seguinte resolução:  
Artigo 1º - Os artigos 5º e 6º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geofísica, baixado pela Resolução CoPGr-4982, de 20-12-2002, passam a ter a seguinte redação:  
“Artigo 5º - Para obtenção do título de doutor, o aluno deverá completar, pelo menos, 199 unidades de crédito, assim distribuídas:  
I - no mínimo 49 créditos em disciplinas;  
II - 150 créditos na tese.

Artigo 6º - O portador do título de mestre pela USP ou com equivalência por ela reconhecida, que se inscrever em curso de doutorado, deverá completar, pelo menos, 159 unidades de crédito, assim distribuídas:  
I - no mínimo 9 créditos em disciplinas;  
II - 150 créditos na tese.”

Artigo 2º - Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. RUSP 72.1.36197.1.0).

**Resolução CoPGr-5.211, de 24-5-2005**  
*Aprova a nova redação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas*

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 6-4-2005, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 3-5-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O curso de mestrado, compreendendo o depósito da dissertação, não poderá ser concluído em prazo superior a 36 meses.

Artigo 2º - O curso de doutorado, sem obtenção prévia do título de mestre, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 72 meses.

Artigo 3º - O portador do título de mestre, que se inscrever em curso de doutorado, compreendendo o depósito da tese, não poderá concluí-lo em prazo superior a 60 meses.

Artigo 4º - Para obtenção do título de mestre, o aluno deverá completar, pelo menos, 96 unidades de crédito, assim distribuídas:

I - no mínimo 50 créditos em disciplinas;  
II - 46 créditos na dissertação.

Artigo 5º - Para obtenção do título de doutor, o aluno deverá completar, pelo menos, 220 unidades de crédito, assim distribuídas:

I - no mínimo 70 créditos em disciplinas;  
II - 150 créditos na tese.

Artigo 6º - O portador do título de mestre pela USP ou com equivalência por ela reconhecida, que se inscrever em curso de doutorado, deverá completar, pelo menos, 170 unidades de crédito, assim distribuídas:

I - no mínimo 20 créditos em disciplinas;  
II - 150 créditos na tese.

Artigo 7º - Os alunos poderão realizar o Exame de Qualificação, obedecendo:

I - no curso de mestrado, após completar, no mínimo, 33 créditos em disciplinas;

II - no curso de doutorado direto, após completar, no mínimo, 46 créditos em disciplinas;

III - no curso de doutorado, após completar, no mínimo, 13 créditos em disciplinas.

Artigo 8º - Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. (Proc. RUSP 73.1.1.1.0).

**Resolução CoPGr-5.212, de 24-5-2005**  
*Altera dispositivos do Regulamento do Curso de Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática em Finanças da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e do Instituto de Matemática e Estatística*

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 6-4-2005, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 3-5-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 3º do Regulamento do Curso de Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática em Finanças, baixado pela Resolução CoPGr-4745, de 23-3-2000, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - O Programa Interunidades de Pós-Graduação “Modelagem Matemática em Finanças” terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, escolhidos pela CPG Interunidades entre seus membros, mencionados no inciso I e II do artigo 2º.”

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 99.1.21950.1.6).

**Comunicado**  
A Pró-Reitora de Pós-Graduação comunica a seguinte manifestação do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação tendo examinado as peças constantes do Proc. 2005.1.5627.1.6, e de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto resolveu autorizar a extensão do Programa de Odontologia (Periodontia) e da Área de Concentração “Periodontia” em nível de doutorado da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, o qual deverá reger-se pelas normas fixadas no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr-5209, de 18-5-2005.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Divisão de Material**  
**Termo de Encerramento de Contrato**  
Proc. 2004.1.5892.1.0. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Unimed de Araraquara Cooperativa de Trabalho Médico. Data da assinatura: 18-2-2005.

### CENTRO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

**Resumos de Termos de Contratos**  
Proc. 2005.1.17.80.5. Parecer Jurídico: C.J. 1411-04. Contrato 11-2005. Contratante: Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Policom Cabos e Conectores Ltda. Objeto: Aquisição de conversor de meio para a Seção de Redes do Ciagri. Vigência: 20 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 586,00. Data da assinatura: 13-5-2005.  
Proc. 2005.1.17.80.5. Parecer Jurídico: C.J. 1411-04. Contrato 10-2005. Contratante: Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Lofty Network Informática e Comércio Ltda. Objeto: aquisição de peças e acessórios para telecomunicações para Seção de Redes do Ciagri. Vigência: 20 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 5.839,80. Data da assinatura: 13-5-2005.

## COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**  
Contrato 19/2005. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Hersa Engenharia e Serviços Ltda. Objeto do Contrato: Execução dos serviços de iluminação pública da Av. Paralela à Rodovia Ayrton Senna até a saída para a Av. assis Ribeiro na USP-Leste. Do 1º Aditamento de Serviços - Execução de serviços Complementares, no valor global de R\$ 47.900,70. Verba: Cód. 8800.33903980 - 12.122.0100.2.5272 - exercício de 2005. Data da assinatura: 06-5-2005.

**Segundo Termo de Acréscimo de Serviços e Alteração Contratual e 4º Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato**  
Prazo do Contrato 25/2004 - Proc. 2004.1.45.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Erbauen Construtora e Incorporadora Ltda. Tomada de Preços 13/2003: Execução das obras para a construção do Edifício do Departamento de Neurologia, Psiquiatria e Psicologia Médica - 1ª Etapa, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP. Do 2º Aditamento de Serviços e Alteração Contratual - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 277.229,07, que por consequência altera a Cláusula Quarta para que o valor total do Contrato 25/2004 passe a ser de R\$ 1.484.739,39. Verba: Cód. 305715 - 12.122.0100.2.5272 - exercício de 2005. Do 4º Termo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 10 dias corridos, contados a partir de 19/4/2005. Data da assinatura: 11/4/2005.

**Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato**  
Prazo do Contrato 02/2005 - Proc. 2004.1.1686.82.3. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedes Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda. Convite 44/2004: Execução da reforma e complementações do Museu de Anatomia, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 06-5-2005. Data da assinatura: 05-5-2005.  
**Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato**  
Prazo do Contrato 113/2004 - Proc. 2004.1.646.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fina Engenharia Ltda. Tomada de Preços 06/2004: Execução das obras do Estábulo de Equinos e do Desembar-

cadouro - 2ª Etapa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 30-5-2005. Data da assinatura: 2-5-2005.

**Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato**  
Prazo do Contrato 21/2004 - Proc. 2004.1.69.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Zalaf & Costa Engenharia Ltda. Concorrência 02/2003: Execução das obras para a construção do Conjunto 1 -1ª Etapa: Blocos Didáticos 1 e 2; Módulos do Corredor de Serviços: 1, 2 e Lanchonete e Bloco dos três Anfiteatros, com acabamento do Anfiteatro 1, para a Unidade de Ensino e Apoio Acadêmico do Campus II de São Carlos da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 30/04/2005. Data da assinatura: 29/04/2005.

**Resumos de Contratos**  
Contrato 33/2005 - Proc. 2005.1.312.82.3. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Parâmetro Saneamento e Construções Ltda. Convite 08/2005: Execução dos serviços de perfuração direcional de superfície e travessia da rede de abastecimento da Sabesp sob a linha Férrea da CPTM, para atender a USP-Leste. Valor: R\$ 108.888,80. Verba: Atividade - 12.364.1022.2.1862, Elemento - 44905130. Prazo: 30 dias corridos. Data da assinatura: 13-5-2005.  
Contrato 32/2005 - Proc. 2005.1.318.82.1. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Parxtech Informática e Comércio Ltda. Convite 04/2005: Fornecimento e instalação de materiais de cabeamento de telecomunicação, para os andares térreo, 2º, 3º e 4º, do Bloco K, do Prédio da Reitoria da USP. Valor: R\$ 72.631,89. Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 33903999. Prazo: 70 dias corridos. Data da assinatura: 18-5-2005.

Contrato 36/2005 - Proc. 2005.1.363.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Esteto Engenharia e Comércio Ltda. Convite 10/2005: Execução da reforma para a complementação das obras externas, subsolo e detalhes internos da Clínica de Pacientes Especiais - Capes, da Faculdade de Odontologia da USP. Valor: R\$ 97.595,57. Verba: Atividade - 12.122.0100.2.5272, Elemento - 33903981. Prazo: 90 dias corridos. Data da assinatura: 24-5-2005.

## COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Comunicado**  
A Coordenadoria de Tecnologia da Informação divulga o resultado da eleição de representantes no seu Conselho Supervisor, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Resolução 5145, realizada em 6-5-2005, conforme Portaria CTI-2-2005, publicada no D.O. de 5-4-2005. Foram eleitos:  
Como Representante do Conjunto de Base: Titular: Cristina Gonzalez Juliani (IAG); Suplente: Luis Eduardo Massunari Lieu (FMVZ).  
Como Representante dos Órgãos Centrais: Titular: Jairo Carlos Filho (CCE); Suplente: Sergio Roberto Poltronieri (Codage - DI).  
O mandato dos eleitos terá início em 1º-6-2005 e terá duração de 2 anos.

## EDITORIA DA USP

**Extrato de Contrato**  
Contratante - Editora da USP - Contratada - Nanquim Editorial Ltda., neste ato representada por Valentin Aparecido Facioli - Objeto - Contrato de Co-edição da Obra “Os Leitores de Machado de Assis”, autoria de Hélio de Seixas Guimarães - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor Total - R\$ 8.518,00 equivalente a 50% do custo da obra - Elemento Econômico - 33903943 - Produção Editorial (Receita Própria) - Data da Assinatura - 16.03.05 - Proc. 2003.1.23354.1.6.

**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contratante - Editora da USP - Contratado - Atilio Alberto Boron - Objeto - Termo de Reti-Ratificação do Contrato de Edição da Obra “Teoria e Filosofia Política”, visando inserir como co-autor, com o status de Organizador: Alvaro de Vita e alterações nas cláusulas: Organizador: Alvaro de Vita, Endereço: Rua Agissê, 172 apto. 82 Sumarezinho Cep 05439-010 São Paulo-SP, CPF 987.595.078-53, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileira, Profissão: Professor Universitário. Cláusula 10: Os autores concordam em receber como direitos autorais 5% para cada autor para os 3.000 primeiros exemplares e 6% para os 3.001 em diante. O Co-Autor aceita todas as demais cláusulas e as ratifica, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Data da assinatura - 20.05.2005 - Proc. 2001.1.32992.1.0.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Resumos de Termos de Contratos**  
Proc. 2005.1.293.11.0. Parecer Jurídico: C.J. 815-04. Contrato 24-05. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado UP SHOP Comercial Ltda - EPP. Objeto: aquisição de projetores de multimídia para os Departamentos: LES,LGN,LSN e DIRE. Vigência: 20 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 59.515,00. Data da assinatura: 18-5-2005.  
Proc. 04.1.2860.11.8 - Vol. I. Parecer Jurídico C.J. 1411-04. Contrato 20-2005. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Lofty Network Informática e Comércio Ltda. Objeto: aquisição de impressoras para diversos Departamentos desta Unidade. Vigência: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 11.470,00. Data da assinatura: 10-05-2005.  
Proc. 04.1.2860.11.8 - vol. I. Parecer Jurídico C.J. 1411-04. Contrato 21-2005. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Tera Teleinformática e Serviço Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (notebook) para diversos Departamentos desta Unidade. Vigência: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 17.600,00. Data da assinatura: 10-5-2005.  
Proc. 04.1.2860.11.8 - vol. I. Parecer Jurídico C.J. 1411-04. Contrato 22-2005. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: DC Eletrônica Ltda. Objeto: Aquisição de microcomputadores e monitores para diversos Departamentos desta Unidade. Vigência: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 32.428,00. Data da assinatura: 10-5-2005.  
Proc. 04.1.2860.11.8 - vol. I. Parecer Jurídico C.J. 1411-04. Contrato 23-2005. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: UP Shop Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de microcomputadores e monitores para diversos Departamentos desta Unidade. Vigência: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 36.435,36. Data da assinatura: 10-5-2005.

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**  
Proc. 2005.1.388.17.0. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Objeto: Reforma dos Sanitários do Conjunto dos Anfiteatros Novos da FMRP-USP. Cláusula 3ª - Prazos de vigência e de entrega. Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 27-5-2005, o prazo para a entrega dos serviços referentes ao objeto do referido contrato. Data da assinatura: 24-5-2005.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### Portaria IGc-8, de 25-5-2005

*Dispõe sobre a eleição dos representantes docentes junto à Congregação do Instituto de Geociências*

O Diretor do Instituto de Geociências, tendo em vista o cancelamento da eleição do dia 18-5-2005, prevista na Portaria IGc-5, de 7-4-2005, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição dos representantes docentes das categorias de Professor Titular, Professor Associado, Professor Doutor e Assistente, e dos respectivos suplentes, junto à Congregação realizar-se-á pelo voto direto e secreto, por intermédio de cédula única, no dia 8-6-2005, das 8h30m as 16h00m, na Sala da Congregação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria IGc-5, de 7-4-2005.

## PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURUI

**Extrato de Contrato**  
Proc. 2004.1.517.13.0. Contratante: Universidade de São Paulo por Intermédio da Prefeitura do Campus Administrativo de Baurui. Contratada: MDL - Construções e Comércio Ltda. Objeto: Execução dos serviços de recuperação de taludes e captação de águas pluviais do Complexo Desportivo do Campus USP de Baurui. Encerramento do contrato: 25-5-2005.

## PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

**Extratos de Termos de Contratos**  
Proc. 05.1.29.66.8. Parecer Jurídico 1389-04. Sigla da UD: USP-PCLQ. Contratante: Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Marcos Antonio Ettori & Cia. Ltda. - ME. Modalidade: Pregão 06-2005 - PCLQ. Contrato 09-2005. Objeto: Fornecimento de Arroz e Feijão para o Serviço de Alimentação (Restaurante Universitário) e Centro de Convivência Infantil - CCIn, da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: 5 meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 7.699,70. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros Alimentícios. Data da assinatura: 17-5-05.

Proc. 05.1.29.66.8. Parecer Jurídico 1389-04. Sigla da UD: USP-PCLQ. Contratante: Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. Modalidade: Pregão 06-2005 - PCLQ. Contrato 010-2005. Objeto: Fornecimento de arroz e feijão para o Serviço de Alimentação (Restaurante Universitário) e Centro de Convivência Infantil - CCIn, da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: 5 meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 12.391,40. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros Alimentícios. Data da assinatura: 17-5-05.

# Universidade Estadual de Campinas

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### SECRETARIA GERAL

**Comunicado**  
Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de 1 função na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP, no nível MS-3, regime RTP, pelo período de 3 (três) anos, prorrogável por igual período, na área de Moléstias Vasculares Periféricas, na Disciplina MD-111 - Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 4 de julho de 2005, nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

4/7/2005 - Segunda-feira: 9 h - Sorteio de Ponto para Prova Didática. A seguir: Prova de Títulos;

5/7/2005 - Terça-feira: 9 h - Prova Didática. A seguir: Prova Prática; 12 h - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: João Potério Filho, George Carchedi Luccas, Ana Terezinha Guillaumon, Cid Citrângulo e Baptista Muraco Netto. Suplentes: Alfio Jose Tincani e Paulo Kauffman.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Fábio Husemann Menezes.

## REITORIA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

## PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

**Resumo de Carta-Contrato**  
Carta-Contrato 590-2005- Proc. 01.P.12268-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: lugas Mudanças e Transportes Ltda. Objeto: Execução de serviços especializados de mudança, instalações, armazenagens, implantação de lay-out, de materiais em guarda judicial da Cantina do CABYS e Restaurante Lake House. - valor: R\$ 8.100,00, despesas que correrão à conta da Funcional Programática 08.01.00, Elemento Econômico 3339-99. Vigência: 180 dias contados da data de assinatura. Data da assinatura: 23-5-2005.

**Resumos de Termos Aditivos**  
Termo Aditivo 527-2005-Pref.-002 - Carta-Contrato 527-2005-PREF - Proc. 01.P.3521-2005- Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Imigrante Turismo Ltda. - Objeto: A alteração da Cláusula 3ª do valor da Carta-Contrato 527-2005, para constar que as despesas correrão a conta de verba orçamentária, através da Funcional Programática 04.04.00, Elemento Econômico 3333-45 do orçamento da Universidade. Data da assinatura: 23-5-2005.

Termo Aditivo 451-2004-Pref.-002 - Carta-Contrato 451-2004-Pref. - Proc. 01.P.6301-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Trevenzolli Terraplanagem, Pavimentação, Construção e Comércio Ltda. - Objeto: A prorrogação do prazo de execução dos serviços da Carta-Contrato 451-2004-Pref. no total de 30 dias, com a prorrogação mencionada o prazo total da carta-contrato passa de 406 dias para 436 dias. - Data da assinatura: 24-5-2005.

## DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## FINANÇAS

**Resumo de Carta-Contrato**  
Carta-Contrato 599-2005 - Proc. 01-P-3251-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dosímetros para medida de Radiação para o Centro de Engenharia Biomédica - CEB desta Universidade - Valor: R\$ 39.312,00 - Funcional Programática: 12.0122.0100.5272 - Elemento Econômico: 3339-99 - Modalidade: Carta-Convite AS-214-2005 - Vigência: 24-5-2005 a 23-5-2006 - Data da assinatura: 24-5-2005.